



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000

Fone/Fax 0 XX 44 674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 175/2007

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

03 – Secretária Geral

001- Gabinete do Secretário Geral

03001004.122.00212-003 - Encargos Gerais do Município

3.3.90.30 – 80 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

3.3.90.36 – 95 – Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

001 – Divisão de Planejamento

0400104.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento

3.3.90.30-130 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças

001 – Divisão de Fazenda

0500104.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscal. e Arrecadação

3.1.90.11 – 220 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil

Fonte de recurso (1000).....20.000,00

3.3.90.39 – 235 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

002 – Divisão de Finanças

0500204.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria

4.6.90.71 – 275 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de Recurso (1000).....80.000,00

06 – Departamento de obra, Transporte e Serviços Urbanos

002 – Divisão de Transporte

0600226.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
 3.3.90.30 – 405 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....10.000,00
 3.3.90.39 – 420 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....3.000,00
 003 – Divisão de Serviços Urbanos
 0600315.452.03252-018– Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano
 3.1.90.11 – 470 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 Fonte de Recurso(1000).....25.000,00
 3.3.90.39 – 485 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....5.000,00
 0600315.452.03272-020 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 3.3390.39 – 525 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....15.000,00

08 – Departamento de Agricultura , Industria, Comercio e Meio Ambiente
 001 – Gabinete do Diretor de Agric, Ind, Com e Meio Ambiente
 0800120.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do diretor
 3.3.90.36 – 1055 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte
 002 – Divisão de Ensino
 0900212.361.01882-040– Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 3.1.90.11 – 1230 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
 Fonte de Recurso (1000).....10.000,00
 Fonte de Recurso (1103).....50.000,00
 3.1.91.13 – 1240 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (1103).....8.000,00
 3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1107).....5.000,00
 0900212.361.02392 – 41 – Manutenção do Transporte Escolar do Município
 3.3.90.30 – 1275 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....10.000,00
 005 – Divisão de Esporte
 0900527.812.02242-047 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal
 3.3.90.30 – 1430 – Material de consumo
 Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....277.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento total e parcial da dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

03 – Secretária Geral

001 – Gabinete do Secretário Geral

0300104.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.52 – 110 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

002 – Divisão de Recursos Humanos

0400204.122.00062-006 – Manutenção e Encargos do Departamento Pessoal

3.3.90.36 – 180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

003 – Serviço de Identificação e Alistamento

0400304.122.00212-007 – Manutenção de Divisão de Identificação e Alistamento

3.3.90.36 – 205 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças

001- Divisão de Fazenda

0500104.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários

4.4.90.52 – 240 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

002 – Divisão de Finanças

0500204.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria

4.4.90.52 – 265 – equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

003 – Divisão de Contabilidade

0500304.122.00322-01 – Encargos e Serviços de Contabilidade

3.3.90.33 – 300 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

3.3.90.36 – 305 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....2.000,00

06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos

001 – Divisão de Obras e Engenharia

0600104.451.00211-002 – Aquis. Constr. Reforma e Ampliação de Próprios Mun

4.4.90.51 – 320 – Obras e Instalação

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

4.4.90.61 – 325 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

0600115.451.03231-003 – Instalação de Sanitários Público

4.4.90.51 – 355 – Obras e Instalação

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

0600126.782.05382-014 – Manutenção e Divisão de Obras e Engenharia

3.3.90.36 – 375 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (1000).....5.000,00

3.3.90.39 – 380 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (1000).....10.000,00

4.4.90.52 – 385 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

002 – Divisão de Transporte

0600226.782.05321-006 – Construção de Abrigos Públicos	
4.4.90.51 – 390 – Obras e Instalação	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0600226.782.05321-007 – Construção e Reparos, Pontes, Pontilhões e Bueiros	
4.4.90.51 – 395 – Obras e Instalação	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0600226.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
4.4.90.51 – 425 – Obras e Instalação	
Fonte de Recurso (1000) -	5.000,00
4.4.90.52 – 430– Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
0600315.452.03262-019 - Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.36 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
 07 – Departamento de Saúde e Assistência Social	
001 – Gabinete do Secretário de Saúde	
0700110.302.04282-021 – Manutenção do Secretário de Saúde	
3.3.70.41 – 555 – Contribuições	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
0700310.302.04282-027 – Manutenção do Programa Farmácia Básica	
3.3.90.32 – 770 – Material de Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso (1000).....	30.000,00
004 – Gabinete do Secretário de Assistência Social	
0700408.122.00202-032 – Manutenção do Gab. do Secretário de Assistente Social	
4.4.90.52 – 925 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso(1000).....	3.000,00
005 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0700508.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43 – 960 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
3.3.90.36 – 980 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
 08 – Departamento de Agricultura., Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Ind, Com, e Meio Ambiente	
0800120.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	
4.4.90.52 – 1065 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
002 – Divisão de Agricultura Fom. Agro Pecuária	
0800220.601.00802-037 – Manutenção e Encargos do Viveiro Municipal	
4.4.90.51 – 1070 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.3.90.30 – 1080 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.3.90.32 – 1085 – Material de Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso (1000).....	10.000,00
3.3.90.36 – 1090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00

3.3.90.39 – 1095 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	2.000,00
0800220.601.01111-015 – Construção de Depósitos de Calcário	
4.4.90.51 – 1105 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.5.90.61 – 1110 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0800220.601.01111-016 – Const. Receb. Casulo de Bicho da Seda	
4.4.90.51 – 1115 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.5.90.61 – 1120 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0800220.601.01112-038 – Apoio e Atividade Agro - Pastoril	
3.3.30.41 – 1130 – Contribuições	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
003 – Divisão de Industria e Comercio	
0800322.661.00621-018 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Industriais	
4.4.90.52 – 1165 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
001 – Gabinete do Diretor	
0900112.122.00202-039 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação	
3.3.90.39 – 1200 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00
4.4.90.52 – 1205 – Equipamentos e Material permanente	
Fonte de Recurso (1103).....	3.000,00
002 – Divisão de Ensino	
0900212.361.01881-019 – Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas	
4.4.90.51 – 1215 – Obras e Instalação	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.4.90.61 – 1220 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
0900212.361.01882-040 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00
4.4.90.52 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso(1103).....	5.000,00
0900212.361.02392 – 041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município	
3.3.90.30 – 1275 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00
Fonte de Recurso (1107).....	3.000,00
3.3.90.39 – 1285 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1103).....	10.000,00
Fonte de Recurso (1107).....	2.000,00
4.4.90.52 – 1290 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00
0900212.365.01852-044 – Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 1325 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00

3.3.90.39 – 1335 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de recurso (1103).....	10.000,00
4.4.90.52 – 1340 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1103).....	5.000,00
004 – Divisão de Cultura	
0900413.392.02471-020 – Const. de Anfiteatro, Casa da Cultura e Bibli. Pub	
4.4.90.51 – 1385 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
4.4.90.61 – 1390 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
005 – Divisão de Esporte	
0900527.812.02241-021 – Const. Adequação e Reforma do Ginásio de Esporte	
4.4.90.51 – 1420 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (1000).....	15.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....277.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 23 de maio 2007.


ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal